



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural  
de Bragança Paulista

## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2025

1º de dezembro de 2025

Às dezoito horas e dezessete minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista - CONDEPHAC. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cecília Martins Molina, Gisele Garcia Rodrigues, Marco Antonio Cardoso, Matheus Clayton Gravina, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves e Rafael de Almeida Serra Dias. O conselheiro Celso Luiz Capodeferro justificou a ausência. A reunião contou ainda com a assessora da SMCT Renata Finocchio. O sr. Cleber Centini Cassali justificou a ausência. A presidente Cecília deu início à reunião com o **item 1** da pauta, cuja leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária de dois mil e vinte e cinco foi dispensada por ter sido encaminhada antecipadamente e, sendo aprovada pelos presentes, passou-se em seguida ao **item 2**: PO-72737710-6: Aprovação de projeto de construção - Rua Cel Teófilo Leme, 387: considerando tratar-se de terreno livre de construção, sem constar no inventário e fora de área envoltória de bem tombado, não houve objeção quanto ao solicitado. Na sequência, passou-se para o **item 3**: PO-87243237-8: Autorização de demolição - Rua José Guilherme, 362: o imóvel em questão não é tombado e não consta do Inventário Parcial Arquitetônico, não havendo óbice quanto ao requerido, entretanto, por estar localizado em área envoltória de bem tombado, quando da elaboração do projeto deverá ser submetido à apreciação do Conselho. **Item 4**: PA 42137/2025: Certidão - Travessa São Luiz, 69: Deverá constar na Certidão que o imóvel não é tombado, porém consta do Inventário Parcial Arquitetônico e está inserido em raio de proteção de bens tombados. **Item 5**: PA 42222/2025: Certidão - Praça Raul Leme, 212: Similar ao item anterior, deverá constar na Certidão que o imóvel não é tombado, porém consta do Inventário Parcial Arquitetônico e está inserido em raio de proteção de bens tombados. **Item 6**: Tombamento Provisório: Prédio da Caixa Econômica Estadual e Imóvel à Praça Jacinto Domingues, 123: a presidente Cecília informou do início do processo de pré-tombamento dos imóveis, com a Notificação aos proprietários encaminhadas pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento), como estabelece a legislação. **Item 7**: Manifestações, sugestões e encerramento: O conselheiro Paulo informou que enviará os relatórios referentes aos imóveis já definidos para instruir os processos de tombamento. Foram nomeados novos dirigentes da USF e da FESB, sendo que os conselheiros Paulo e Rafael deverão comunicar ao Conselho os novos nomes para fins



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural  
de Bragança Paulista

de indicação dos representantes para o biênio 2026-2027. A presidente Cecília sugeriu a criação de uma “aba” dentro do sistema CONAM, no domínio da SMCT, para organizar os processos administrativos que requerem análise e parecer do Conselho. Comunicou ainda que deverá haver a renovação do Conselho em atendimento à legislação. Após cumprimento da pauta, as dezenove horas e cinquenta e quatro minutos a presidente Cecília deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos. Eu, Gisele Garcia Rodrigues, lavrei a presente Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.

---

**Cecília Martins Molina**

---

**Gisele Garcia Rodrigues**

---

**Marco Antonio Cardoso**

---

**Matheus Clayton Gravina**

---

**Rafael de Almeida Serra Dias**

---

**Paulo Eduardo Borzani Gonçalves**